



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.167, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga prazo de Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial encarregada de promover o levantamento e atualização dos procedimentos e rotinas de Controle Interno da Câmara Municipal de João Monlevade, vigente através da Resolução nº 461, de 19 de junho de 2008 e das Portarias 485, 489, 497, 07, 508 e 510, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 31 de janeiro de 2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 1º de 12 de 2018

Gabriel
Secretaria